



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDUIES

PROJETO DE EMENDA NO PROJETO DE LEI Nº 060 DE 2023 AUTOR
VEREADOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Baixo Guandu - ES, e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 81 c/c com art 118 §2º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 060/2023.

EMENDA SUPRESSIVA

Ficam SUPRIMIDOS os incisos I e II do artigo 17 do projeto em evidência.

JUSTIFICATIVA: Os incisos acima supracitados se justificam ser suprimidos devido ao dubio entendimento, levando este Parlamentar ao entendimento de uma possível privatização de uma Autarquia Municipal. A qual deve submeter-se a um Plebiscito conforme a Lei Orgânica Municipal, que ainda cita, audiências públicas, consultas publicas a população. Assim, para evitar duplo entendimento justifica a retirada de ambos incisos do art 17 do presente Projeto de Lei.

Baixo Guandu - ES 14 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA